

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS SEMED N.º 22, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidatos aprovados que especifica no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, e demais interessados, para qualificação e possívelcontratação sob o Regime de Contratação Temporária aos cargos de Analista em Educação Básica — Especialista; dispõe sobre o procedimento simplificado de análise de títulos nas hipóteses que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 (concurso público), e

CONSIDERANDO:

A ocorrência de situações que ensejam vagas de caráter temporário e não permanente, como substituição de servidores em afastamentos legais, e tendo em vista que as contratações temporárias estão excepcionadas pelo disposto no inciso IV do artigo 8° da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, bem como não se enquadrando nas vedações previstas nos incisos I a IV do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 173, de 2020, por se tratar de despesa com pessoal pontual e temporária, e necessária para suprir os licenciamentos em questão.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, ainda não empossados, para a função pública prevista no Anexo I deste Decreto, devidamente identificados no Processo Administrativo n.º 129.881/2020, e, não preenchidas as vagas, por meio de procedimento simplificado de análise de títulos para os interessados que comparecerem à designação.

§1º A convocação destina-se à qualificação e possível contratação, dentro da necessidade do serviço, observado o número de vagas, sob o Regime de Contratação Temporária de que trata a Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015, na forma de designação, conforme os presentes no ato, devendo os candidatos e demais interessados comparecerem no Auditório do Palácio Municipal Domingos Rodrigues de Brito "Sr. Domingos", edifício-sede da Prefeitura de Cabeceira Grande,



(Fls. 2 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

situado na Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG), no dia 22 de Julho de 2022 (sexta-feira) às 13h45min, conforme o Anexo I.

- § 2° Os candidatos aprovados por meio do concurso público em vigência que comparecerem ao local da designação, munidos dos documentos previstos no Art. 2° terão prioridade da vaga, mesmo que não estejam inscritos nos últimos processos seletivos.
- § 3º Expressa-se que, a designação ocorrerá impreterivelmente no horário determinado no cronograma constante no Anexo I, onde não será possível adentrar ao ambiente após o horário disposto.
- Art. 2º Deverá ser observada a seguinte documentação, com **CÓPIAS E ORIGINAIS** para autenticação da própria Secretaria através de Comissão Especial:
 - a) Carteira de identidade (RG):
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovantes da última votação 1° e 2° turno, eleições 2020, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral);
 - f) CPF: cadastro de pessoa física;
- g) Comprovantes de reconhecida idoneidade moral, que dar-se-á através dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil do Estado, podendo ser emitida, no caso do Estado de Minas Gerais, no seguinte sítio: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s;
 - h) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função pública, registrado no órgão competente;
- **j**) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pública pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho se for o caso, ou Certificado de Autorização Temporária para Supervisionar;
 - k) Histórico Escolar da Graduação em Nível Superior;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
 - **m)** Uma foto 3x4, recente;
 - n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (as duas primeiras páginas e a página de registro do PIS (se houver));
- **p)** Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo que a comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço publico na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS em função idêntica à pretendida.



(Fls. 3 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

Parágrafo único. A lotação dos exercentes das funções públicas de que trata este Edital de Convocação será determinada pela Secretaria Municipal da Educação, observada a indicação prévia disposta no Anexo II deste Edital, respeitada a demanda e necessidade do serviço, bem como eventuais realocações ou realotações funcionais.

Art. 3º O Anexo III constante no Edital a que se refere trata-se da Descrição Simplificada da Análise de Títulos, sendo a modalidade cumulativa; sendo a classificação dos aptos apresentada pela Comissão Especial obedecendo a ordem crescente destes.

Art. 4º Os candidatos interessados deverão se apresentar no dia/horário da designação a que se refere o \$1°, sendo que o preenchimento das vagas dar-se-ão, excepcionalmente, por procedimento simplificado de análise de títulos, observado o sistema de pontuação estabelecido no Anexo III deste Edital.

Art. 5° A Designação por Titulos se dará através da seguinte ordem programática:

- a) Convocação dos presentes por cargo/disciplina em cumprimento ao Anexo I;
- b) Análise Documental, Títulos e Experiência pela Comissão Especial;
- c) Detalhamento da ordem classificatória dos presentes;

Art. 6º O quantitativo de vagas previsto neste Edital poderá sofrer modificações de acordo com a necessidade do serviço ou situações excepcionais que eventualmente ocorram no dia da designação e motivem alterações.

Art. 7º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 20 de Julho de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE Prefeito

JEMIMA NUNES MARTINS FERREIRA Secretária Municipal da Educação



(Fls. 4 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO I CRONOGRAMA DA DESIGNAÇÃO POR TÍTULOS

DATA: 22 de Julho de 2022 (Sexta-feira)		
ESPECIALIDADE	HORÁRIO E LOCAL	
ANEB - ESPECIALISTA	Horário: 13h45min Local: Auditório do Palácio Municipal Domingos Rodrigues de Brito – "Sr. Domingos" / Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande.	



(Fls. 5 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO II

DETALHAMENTO DE CARGO, ESPECIALIDADE, NÍVEL DE ENSINO E UNIDADE DE LOTAÇÃO

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ENSINO MÍNIMO/ OUTRAS EXIGÊNCIAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Analista em Educação Básica	Especialista	40 horas	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para docência prioritária no Ensino Fundamental.	Centro Municipal de Educação Infantil "Mãe Bela" (SEDE MUNICIPAL – CABECEIRA GRANDE)	



(Fls. 6 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO III

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DE ANÁLISE DE TÍTULOS (CUMULATIVO)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
<u>DOUTOR</u>	
Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	10 pontos
<u>MESTRE</u>	
Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	8 pontos
<u>ESPECIALIZAÇÃO</u>	
Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	6 pontos
<u>GRADUAÇÃO</u>	
Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso Superior, devidamente reconhecimento pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva, ou autorização equivalente para exercer a função correspondente da área da educação.	4 pontos
<u>EXPERIÊNCIA</u>	
Comprovação de tempo de experiência no serviço público e/ou privado, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva.	1 ponto X (vezes) dias trabalhados



(Fls. 7 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1. Função Pública: Analista em Educação Básica

1.1. Especialidades: Especialista

Descrição sintética: Compreende os cargos que realizam atividades de suporte pedagógico à docência nas áreas de planejamento e supervisão escolar.

2. Atribuições típicas:

- a) Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico da Escola;
- **b**) Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais;
- c) Contribuir para que a escola cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;
- d) Participar com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de resultado;
- e) Coordenar o processo de avaliação institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou das Unidades escolares;
- **f**) Acompanhar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas nele empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;
- g) Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Pedagógico da Escola;
- **h**) Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais;
- i) Contribuir para que a escola cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;
- j) Participar com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de resultado;
- **k**) Coordenar o processo de avaliação institucional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou das Unidades escolares;
- l) Acompanhar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas nele empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas;
- **m**) Estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema educacional;
- n) Participar na elaboração do calendário escolar;
- o) Atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- **p)** Participar da coleta, organização e sistematização das informações demográficas, socioeconômicas e outras sobre o perfil da população escolar do município;
- **q)** Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;



- r) Acompanhar a sistematização das informações a respeito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- s) Programar e organizar as atividades de supervisão pedagógica e orientação educacional, bem como supervisionar os demais serviços de apoio técnico- pedagógicos;
- t) Acompanhar e participar da elaboração dos currículos escolares, conforme a legislação em vigor e as diretrizes dos Conselhos de Educação;
- u) Acompanhar a execução do plano de trabalho dos docentes;
- v) Promover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, através de estratégias pedagógicas que visem evitar discriminação e exclusão;
- w) Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola que visem o acompanhamento do desempenho dos estudantes;
- x) Coordenar, junto com a Direção da Unidade Escolar, as atividades de planejamento, execução e avaliação do Conselho de Classe;
- y) Participar da organização das turmas e do horário escolar;
- **z**) Responsabilizar-se pela elaboração do horário escolar;

3. Requisitos para Provimento:

Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para docência prioritária no Ensino Fundamental.



(Fls. 8 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

Eu,				, por	tador(a)	do RG
	_ declaro, para fins do c	ontido nos in	cisos XVI e	XVII do art	. 37 da Co	onstituição
Federal de 1988 c	om redação determinada	pelas Emenda	as Constitucio	onais nº 19 e	20 de 199	8, que não
exerço nenhum oı	atro Cargo, Emprego ou	Função Públic	ca, inacumulá	ável, no âmb	ito da Adm	ninistração
Pública Federal,	Estadual e Municipal	abrangendo	autarquias,	fundações,	empresas	públicas,
sociedade de econ	nomia mista, suas subsidi	árias e socied	ades controla	ndas, direta o	u indiretan	nente pelo
poder público, tan	npouco recebo proventos	de aposentado	oria de cargo	inacumuláve	el na ativida	ade.
	Cabeceira Grande (M	IG), de		de 2022.		
		Assinatura	Į.			



(Fls. 9 do Edital de Convocação SEMED n.º 22, de 20/07/2022)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

I	u,, portador(a) do RC
	declaro, para fins do contido no inciso XVI alíneas a-c do art. 37 da Constituição
Federal d	e 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que
exerço o	tro Cargo, Emprego ou Função Pública, descrito abaixo, acumulável, no âmbito da
Administ	ação Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas
públicas,	sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou
indiretam	ente pelo poder público.
Cargo de	ecrito:
	Cabeceira Grande (MG), de de 2022.
	Assinatura
	Assinatura